



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21 / 7 / 99	
D.O.U. 22 / 7 / 99	Seção 1 P. 8
ATO: PM. 1.144	21/7/99
D.O.U. 22 / 7 / 99	Seção 1 P. 7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

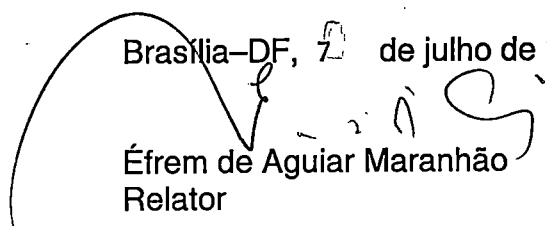
682/99.

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira		UF ES
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Trilingüe (Português/Inglês/Espanhol), bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSOS N.º: 23000.010327/98-27		
PARECER N.º: CES 682/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 7-7-99

II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo o exposto no Relatório 509/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Trilingüe (Português/Inglês/Espanhol), bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira, mantida pelo Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira, com sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, com 120 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, sendo uma turma no turno diurno e duas no turno noturno.

Brasília-DF, 7 de julho de 1999.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1999.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frola Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO/SESu/COSUP N° 509 /99

Processo n° : 23000.010327/98-27
Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ANÍSIO TEIXEIRA
CGC : 02.337.768/0001-80
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Trilingüe (Português/Inglês/Espanhol), bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira, com sede na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, com 120 vagas totais anuais.


A solicitação de credenciamento da Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira foi instruída conforme a Portaria 640/97 e aprovada pela Informação COTEC/SESu n° 447/98, constante do Processo n° 23000.008233/98-42, anexado ao Processo n° 23000.004890/98-10, de autorização do curso de Letras, ambos encaminhados ao Conselho Nacional de Educação.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Art. 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, Informação COSUP/SESu n° 087/99, tendo em vista o não cumprimento, na fase de credenciamento, das exigências contidas nas alíneas "e" do item II, e nas alíneas "b" e "e" do item III, do Art. 2° da Portaria n° 640/97.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Letras que, pelo Parecer DEPES/COESP/SESu n° 1.865/98, se manifestou favoravelmente à solicitação, com as seguintes recomendações:

- a) a alteração da denominação Secretariado Executivo Bilíngüe para Trilingüe;

54

- 
- b) revisão das ementas e bibliografia de Língua Portuguesa, procurando maior adequação entre a ementa e a bibliografia proposta, eliminando, ainda, a superposição de bibliografia;
 - c) exclusão da disciplina Introdução à Filosofia e redução da carga horária de Metodologia da Pesquisa para 30 horas, redistribuindo-se a carga horária entre as disciplinas de Língua Portuguesa, Inglesa e Espanhola;
 - d) diminuição do número de alunos por turma, uma vez que 60 é excessivo para possibilitar um bom processo de ensino e aprendizagem.

Pelo Ofício DEPES/SESu/MEC nº 1.636/99, esta Secretaria encaminhou à Instituição cópia do Parecer Técnico da CEE de Letras, para que as exigências estabelecidas fossem sanadas até a visita da Comissão Verificadora.

Em 18 de fevereiro de 1999, conforme disposto no Artigo 6º da Portaria nº 640/97, a Mantenedora firmou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria.

Para avaliar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 431, de 19 de abril de 1999, constituída pelos professores Jayme Ferreira Bueno e Cláudia Marina Riva de Paiva, ambos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 17 e 18 de maio de 1999.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora informou que a Mantenedora, fundada em 1997, solicitou autorização para funcionamento dos cursos de Letras, Pedagogia, História, Biblioteconomia, Bacharelado em Informática e Relações Internacionais. O curso de Letras e o de Pedagogia já obtiveram Parecer favorável das respectivas Comissões Verificadoras.

Conforme consta do relatório, a Comissão propôs reformulações curriculares, aceitas pela Instituição. A política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente foi considerada adequada. O acervo bibliográfico é satisfatório, tanto para o curso de Letras como para o curso de Secretariado Executivo Trilingüe.

As ressalvas contidas na Informação COSUP/SESu nº 087/99 foram sanadas.

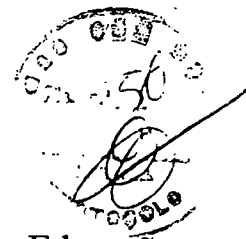
Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.




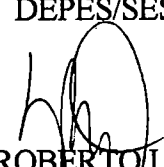
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Trilingüe (Português/Inglês/Espanhol), bacharelado, a ser ministrado pela Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira, mantida pelo Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira, com sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, sendo duas no período noturno e uma no período diurno.

À consideração superior.

Brasília, 16 de junho de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010327/98-27

Interessada: Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira

Curso	Mantenedor	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Secretariado Executivo Trilingüe	Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira	120	Diurno/noturno	Seriado semestral	3.000 h/a	08 semestres	-

* Integralização curricular

A 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Total
Doutores	Letras, Psicologia	02
Mestres	Letras (2), Linguística Aplicada, Informática, Demografia, Administração, Economia	07
TOTAL		09
Regime de trabalho: Os professores da Instituição serão contratados como horistas. Existe adequação entre qualificação docente/disciplina a ser ministrada.		

A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão Verificadora informou que, inicialmente, o curso de Secretariado Executivo Trilingüe funcionará no prédio do Colégio Atual, na rua Mário Batalha, 576 - Bairro de Fátima - Serra - Grande Vitória -ES, em instalações alugadas. A nova sede está sendo construída na Rodovia ES -010 - Vitória - Jacaraípe, esquina Norte/Sul, Jardim Limoeiro, no mesmo município de Serra, Grande Vitória - ES. O novo prédio, a ser inaugurado no ano 2000, terá mais de 3.500 metros quadrados, distribuídos em 04 pisos .

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão Verificadora informou que está em fase final de construção um prédio anexo ao Colégio Atual, que abrigará a biblioteca e o laboratório Multimídia. Informou, também, que, no mesmo prédio, foi reservada uma sala de 85 metros quadrados para o laboratório de Línguas. A Comissão considerou satisfatórios os itens *laboratórios, recursos de informática e recursos audiovisuais*.

BIBLIOTECA

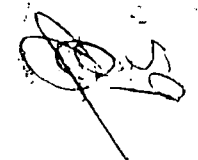
A biblioteca se acha instalada, em caráter provisório, em sala de aproximadamente 70 metros quadrados, no prédio do Colégio Atual. Encontra-se em fase final de construção um prédio anexo ao Colégio Atual, que abrigará a biblioteca e o laboratório Multimídia. As novas instalações da biblioteca, com 110 metros quadrados, terão espaço reservado para estudo coletivo e individual. O acervo bibliográfico destinado ao curso é de 1.843 títulos e mais de 5.000 exemplares de livros, além de 30 títulos de periódicos. A Comissão considerou que o acervo é satisfatório para o curso de Letras e para o de Secretariado Executivo Trilingüe. Existe plano de expansão do acervo.

ANEXO 3

QUADRO DOCENTE

CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE (Português/Inglês/Espanhol) Corpo Docente para os dois primeiros semestres (1º ano do Curso)

Nome do Professor	Disciplina	Titulação	Regime de Trabalho
1 - Valéria Cristina Barbosa Gabriel	Língua Portuguesa	Mestre em Letras	12 h/a
2 - Márcia Maria de Almeida	Língua Inglesa	Mestre em Lingüística Aplicada	12 h/a
3 - Ester Abreu Vieira de Oliveira	Língua Espanhola	Doutor em Letras	12 h/a
4 - Cláudia Mara Amigo Lopes	Informática	Mestre em Informática	12 h/a
5 - Ana Clara D'Ávila Guedes	Estatística	Mestre em Demografia	12 h/a
6 - Newton Eduardo Sant'Ana	Introdução à Administração	Mestre em Administração	12 h/a
7 - Antônio Carlos Ortega	Psicologia da Educação	Doutor em Psicologia	12 h/a
8 - Fernando César de Macêdo Mota	Introdução à Economia	Mestre em Economia	12 h/a
Coordenação do Curso			
9 - Lauro Venturini	Coordenador do Curso	Mestre em Letras	20 h/a



**CURRÍCULO PLENO PARA O CURSO DE SECRETARIADO
EXECUTIVO TRILÍNGUE (Português/Inglês/Espanhol)****1º Período**

<i>Disciplinas</i>	<i>Carga Horária</i>
Língua Portuguesa I	75 h/a
Língua Inglesa I	60 h/a
Língua Espanhola I	60 h/a
Informática I	60 h/a
Estatística	60 h/a
Introdução à Administração	60 h/a
Total	375 h/a

2º Período

<i>Disciplinas</i>	<i>Carga Horária</i>
Língua Portuguesa II	75 h/a
Língua Inglesa II	60 h/a
Língua Espanhola II	60 h/a
Informática II	60 h/a
Introdução à Psicologia	60 h/a
Introdução à Economia	60 h/a
Total	375 h/a

3º Período

<i>Disciplinas</i>	<i>Carga Horária</i>
Leitura e Produção de Texto I	75 h/a
Língua Inglesa III	60 h/a
Língua Espanhola III	60 h/a
Introdução à Ciência Política	60 h/a
Marketing	60 h/a
Técnicas de Secretariado I	60 h/a
Total	375 h/a

4º Período

Disciplinas

Leitura e Produção de Texto II	75 h/a
Língua Inglesa IV	60 h/a
Língua Espanhola IV	60 h/a
Economia Brasileira	60 h/a
Mercado de Capitais	60 h/a
Técnicas de Secretariado II	60 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

5º Período

Disciplinas

Técnicas de Redação I	60 h/a
Língua Inglesa V	60 h/a
Língua Espanhola V	60 h/a
Direito e Legislação	60 h/a
Técnicas de Secretariado III	60 h/a
Estágio Supervisionado I	75 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

6º Período

Disciplinas

Técnicas de Redação II	60 h/a
Língua Inglesa VI	60 h/a
Língua Espanhola VI	60 h/a
Custos e Orçamento Empresarial	60 h/a
Técnicas de Secretariado IV	60 h/a
Estágio Supervisionado II	75 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária

02
33

7º Período

Disciplinas

Comunicação Dirigida em Língua Inglesa	60 h/a
Documentação e Arquivo Eletrônico	60 h/a
Planejamento de Relações Públicas	60 h/a
Cerimonial e Etiqueta	60 h/a
Metodologia Científica	60 h/a
Estágio Supervisionado III	75 h/a
Total	375 h/a

8º Período

Disciplinas

Comunicação Dirigida em Língua Espanhola	60 h/a
Planejamento e Gestão	60 h/a
Administração de Recursos Humanos	60 h/a
Ética e Legislação Social	45 h/a
Trabalho Monográfico	75 h/a
Estágio Supervisionado IV	75 h/a
Total	375 h/a

Carga Horária Total: 3000 horas/aula